

CORPOS QUE MENSTRUAM NO TRABALHO: ANÁLISE DE COMENTÁRIOS REATIVOS DIGITAIS SOBRE LICENÇA MENSTRUAL NO INSTAGRAM

Maria Carmen Aires Gomes^{*}
Alexandra Bittencourt de Carvalho^{**}

- **RESUMO:** Partindo da perspectiva interseccional e decolonial (Maldonado-Torres, 2018, Akotirene, 2019; Collins, 2019, 2022; Rea, 2019; Sala, 2020; Cândido; Saliba, 2022; Vasquez, 2022), temos como objetivo analisar a maneira como os/as/es usuários/as/es reagem discursivamente aos saberes e poderes que atravessam os corpos das pessoas que menstruam, no espaço comentários do Instagram (Paveau, 2021; Gomes, 2022), em dois *posts* que tematizam a questão da Licença Menstrual, divulgados no perfil @Universa_uol. Foram coletados os 20 primeiros comentários, usando como critérios a categoria das reações sociodiscursivas verbais não transacionais (Gomes, 2022). A disputa dos saberes-poderes sobre a Licença Menstrual, e por extensão, sobre a menstruação e as pessoas que menstruam, ainda é carregada de significações e práticas colonialistas, que inserem as questões menstruais em paradigmas biomédicos, patriarcais, sexistas, binários, tendo como principal efeito a relação direta e hierárquica que menstruar é coisa de mulher, e de mulher cis.
- **PALAVRAS-CHAVE:** Reações Sociodiscursivas Verbais; ADCI; Licença Menstrual; Menstruação Decolonial; ODS.

Introdução

Neste artigo, apresentamos alguns dos resultados do projeto teórico *Das condições epistemológicas, metodológicas e ontológicas para a elaboração de uma abordagem discursivo-crítica interseccional* (PQ/CNPq) que tem como objetivo propor, a partir de um método dialético-relacional e interseccional, um desenho analítico para estudos discursivos que buscam debater as relações entre gênero, corpo, discurso pelo viés dos estudos interseccionais e decoloniais. Embora a pesquisa teórica prescinda de empiria

* Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil. Professora Titular. maria.carmen@unb.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7402-4353>

** Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), Almenara, MG, Brasil. Professora. alexandraportugues@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3159-2021>

ou aplicação prática, nesta proposta, com o objetivo também de compreender os diálogos, as articulações e os atravessamentos dos conceitos e das categorias propostos para a sistematização do quadro analítico, Maria Carmen Gomes realiza uma pesquisa documental, com coleta de dados extraídos do ambiente tecnodiscursivo digital (Paveau, 2021), dos *sites* e perfis de práticas sócio-ativistas feministas, visando dar sustentação ao que se propõe, por meio da explicação de um problema social, com faceta semiótica, tão caro à nossa sociedade: *a precariedade menstrual*.

Para o presente artigo, consideramos a coleta de discursos produzidos em *sites* ativistas feministas no Instagram, apresentando uma análise discursivo-crítica interseccional dos comentários de usuários/as/es após reagirem discursivamente aos saberes e poderes que atravessam os corpos das pessoas que menstruam, no espaço comentários do Instagram, em dois *posts* que tematizam a Licença Menstrual, divulgados no perfil @Universa_uol., partindo da perspectiva interseccional e decolonial (Maldonado-Torres, 2018; Akotirene, 2019; Collins, 2019, 2022; Rea, 2019; Sala, 2020; Cândido; Saliba, 2022; Vasquez, 2022), e também da análise das reações sociodiscursivas verbais (Gomes, 2022).

Segundo o relatório *Pobreza Menstrual: desigualdades e violações de direitos*, realizado pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a precariedade menstrual (assim denominada, neste texto) é um conceito relacionado à falta de “acesso a recursos, infraestrutura e conhecimento” (p. 5) que afeta corpos que menstruam em vulnerabilidades constituídas de fatores múltiplos e interconectados, tais como classe, geopolítica, racial, gênero, etnia, religião e sexualidade. Esse olhar sobre o fenômeno complexo e multidisciplinar da precariedade menstrual articula saberes e poderes que operam em distintas práticas sociais, dentre elas, o mercado de trabalho, isso porque muitas das pessoas que menstruam perdem dias de trabalho devido a dificuldades quanto ao acesso às tecnologias menstruais, além dos efeitos colaterais advindos do próprio ciclo menstrual. É nesse contexto que a discussão sobre a Licença Menstrual surge, no Brasil, tanto em espaços de ativismo político quanto juridicamente, sob os Projetos de Leis, ainda em tramitação, 1.143/19 e 1.249/22.

Nosso objetivo é, portanto, analisar se as formas de agir e interagir, representar e identificar das reações estão decolonizando, de maneira crítica, os saberes binários e hierarquizados sobre a licença menstrual, produzidos pelo sistema mundo moderno-colonial, ou se estão sustentando-os (Maldonado-Torres, 2018; Gomes, 2022; Gomes; Carvalho, 2024; Carvalho, 2024).

Interseccionalidade e (de)colonialidade: perspectivas ontoepistemológicas de saberes-poderes sobre a menstruação

Quando assumimos que as perspectivas são ontoepistemológicas, estamos admitindo que a produção do conhecimento – a epistemologia – está vinculada a posições de sujeitos no mundo – a ontologia. Neste sentido, toda e qualquer produção científica

não pode ser considerada neutra, pois ela é corporificada e, por isso, parte de um lócus de enunciação situado histórica e geopoliticamente (Baptista, 2019). Isso implica que saberes-poderes sobre a menstruação devem ser discutidos em relação às pessoas que os produziram e suas posicionalidades, tanto em termos de práticas política e ideológica quanto das identidades que se conformam (ou não se conformam) a tais práticas (Gomes, 2022; Gomes; Carvalho, 2024; Carvalho, 2024).

Maldonado-Torres (2018) argumenta que a Colonialidade, efeitos de significações e práticas concebidas desde a Colonização, no séc. XVI, é constituída por uma lógica que opera poderes, saberes e seres a partir de classificações, essencialismos e hierarquias calcados em binarismos, que se firmaram, principalmente, na contraposição Senhor X Escravizado, por meio da sustentação de uma lógica da “catástrofe metafísica”. Neste texto, nosso objetivo é analisar a forma como a colonialidade atua na maneira pela qual usuários/as/es classificam, avaliam e constroem representações sobre a implementação da licença menstrual no mercado de trabalho, e também como identificam a si e a outras/outros como corpos que menstruam. Sala (2020), em *Menstruación Decolonial*, aborda os três níveis constitutivos do exercício da colonialidade sobre a menstruação: os níveis do poder, do conhecimento e do gênero. No primeiro, a colonialidade do poder opera na negação do valor político e público da menstruação. Em termos de domínio estrutural (Collins, 2022), essa colonialidade impede formulações de políticas públicas em prol da dignidade menstrual assim como, no âmbito do domínio cultural (Collins, 2022), impede que gere e circule publicamente sentidos sociais sobre o ciclo, já que aprisiona o tema ao âmbito do privado, como uma pauta da família e da igreja (pudor), repassada, silenciosamente, apenas às mulheres (Sala, 2020).

Dada a complexidade do tema (licença menstrual e a quem se destina), usaremos a Interseccionalidade como ferramenta e sensibilidade analítica (Akotirene, 2019; Collins, 2019; Collins; Bilge, 2022; Collins, 2022) em diálogo com os estudos decoloniais. Para a Interseccionalidade, pessoas são clivadas multidimensionalmente de maneiras diferentes, porque são constituídas por distintas identidades. Dessa forma, nenhuma análise deve privilegiar apenas um eixo identitário (Akotirene, 2019), como por exemplo, o gênero, para explicar fenômenos sociais. Aplicando a interseccionalidade à lógica da catástrofe metafísica, podemos argumentar que o Senhor representa todas as possíveis intersecções de eixos identitários (Carvalho; Costa, 2020) – como raça, classe, gênero, sexualidade – que lhe conferem privilégio, e ao Escravizado, a opressão. Isso ratifica a concepção interseccional de que práticas colonialistas interconectam diferentes sistemas de opressão (Collins, 2019; Collins; Bilge, 2022; Collins, 2022), na forma como produzem sentidos e justificam ações (Maldonado-Torres, 2018) que privilegiam certos corpos em detrimento de outros.

Para Sala (2020), do ponto de vista da colonialidade, a menstruação é uma abjeção, justificada pela operacionalização dos tabus, mitos e estigmas, que sustentam o “desamparo social, político e estatal” (Cândido, Saliba, 2022, p. 3) das pessoas que menstruam. Para Sala (2020) e Cândido, Saliba (2022), família, biomedicina, igreja e até mesmo o estado, por meio de ações e práticas colonialistas, relegaram a menstruação ao

espaço doméstico, privado, “fora da cena visual, olfativa e tátil do outro e de si mesmo” (Sala, 2020, p. 3). Os saberes sobre a menstruação são transmitidos de mulheres às meninas, gerando não só um símbolo de marcador de gênero, mas também algo da esfera do privado e do parentesco. Os saberes coloniais-modernos sobre a menstruação depreciam-na, a mantém oculta, sigilosa, como se não fosse um processo biológico natural, cíclico, que, inclusive, recorda o corpo de sua capacidade de criar vidas. O exercício colonialista do poder aprisiona os saberes menstruais à esfera do privado, como assunto doméstico e até obsceno (Sala, 2020), invisibilizando a discussão sob o ponto de vista interseccional e decolonial nas escolas, na economia e na vida social em geral. Cândido e Saliba (2022), em *Interseccionalidade e Dignidade Menstrual*, evidenciam a importância do diálogo com as esferas públicas tanto sociais quanto educacionais e tributárias, ressaltando o valor político e público da menstruação, por meio da análise dos eixos identitários: raça e classe.

Sala (2020), ao discutir as concepções biomédicas sobre a menstruação, no séc. XVIII, elenca três pontos principais: (iii) a menstruação torna-se um fato médico que a (ii) feminiliza e a patologiza, produzindo (iii) um conhecimento corporal anatômico e fisiológico. Os saberes científicos sobre a menstruação, e por extensão das pessoas que menstruam, foram traçados, ao longo dos séculos, por homens brancos cientistas do norte global, que binarizaram o conhecimento sobre a anatomia do sistema reprodutivo feminino como algo específico de mulheres cis, escrevendo assim uma narrativa capitalista, patriarcal, racista e transfóbica sobre tal fenômeno (Cândido; Saliba, 2022). Sobre isso, Tarzibachi (2017) e Rea (2019) chamam atenção para o fato de que as indústrias de higiene, por meio de discursos sobre praticidade, sensação de segurança e a relação custo-benefício, democratizam e circulam saberes científicos biomédicos sobre as necessidades e os desejos do corpo menstruante a partir do modelo de medicina hegemônico neoliberal.

O exercício da colonialidade no nível do gênero sustenta a ideia de que menstruar é essencialmente do feminino, ou seja, binária, universal e hierarquizada. Tal concepção produz e mantém “narrativas menstruales biologicistas e higienicistas que generan opresión y subordinación en mujeres, niñas y personas menstruantes” (Vasquez, 2022, p. 11), através da hierarquização capitalista-patriarcal-racista-transfóbica de uma sociedade colonialista, que opõe tanto os corpos das mulheres cis, quanto exclui e não reconhece corpos menstruantes dissidentes da estrutura colonial binária de gênero, como homens trans e pessoas não binárias.

Para Sala (2020), a menstruação é uma metonímia do Patriarcado. Concordamos com Sala, mas ressaltamos a necessidade de complexificar o corpo menstruante pela lente interseccional, da forma como propõem também Cândido e Saliba (2022) sobre a necessidade de interconectar o patriarcado ao capitalismo, ao racismo, à religião e à geopolítica, para entendermos como os exercícios do poder (Sala, 2020) operam diferentemente (Cândido; Saliba, 2022) na maneira como os corpos operam nos sistemas de poder.

Ainda que sejamos uma sociedade constrangida pelas colonialidades, é possível resistir a elas, e uma forma de fazer isso, como bem aponta Patrícia Hill Collins (2019), é admitir a Interseccionalidade como um dispositivo capaz de analisar a complexa interligação dos sistemas de opressão que sustentam a injustiça social, compreendendo que há frestas e rasuras (Rufino, 2019), que possibilitam a contraposição e a reinvenção de modos outros de vivências de forma a decolonizar saberes-poderes. A menstruação é concebida não somente como um fluido corporal, mas também como um fenômeno histórico-social. Esse deslocamento do saber-poder menstrual ressignifica a menstruação através do exercício criativo de autoconhecimento, auto-exploração e autocuidado, respeitando, inclusive, o meio ambiente, considerando a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Essa ressignificação tem como objetivo resistir aos conhecimentos universais da biomedicina, como a essencialização feminina do menstruar, o conceito de anormalidade, o encarceramento da esfera do privado, questionando as condições neoliberais (Sala, 2020) racistas, sexistas e transfóbicas de existência e assumindo formas outras de subjetivações, afetos e emoções, deslocando o negativo, impuro, sujo, odioso, para uma experiência de alegria corporal (Martins, 2021). Para ressignificar tais narrativas, é preciso que decolonizemos também a linguagem, fazendo emergir outras nomeações, atribuições, apreciações que desaguem em uma ressignificação positiva do corpo-território menstrual (Santos; Ferreira, 2022; Gomes; Carvalho, 2025). Não usar, por exemplo, eufemismos – estou de chico, estou naqueles dias, estou de lua, tenda vermelha, mar vermelho – para nomear o ciclo menstrual, pode ser o início de uma outra narrativa, menos silenciosa e menos patriarcal.

Partindo dessas discussões, nas próximas seções, analisaremos discursivamente os saberes-poderes sobre a licença menstrual em textos de comentários digitais através da identificação das reações sociodiscursivas verbais (Gomes, 2022), categoria analítica discursiva textualmente orientada.

Comentários *on-line*: espaços tecnodiscursivos de disputas de saberes-poderes

As redes sociais, Twitter, Instagram, Facebook, tornaram-se espaços importantes para construção de conhecimentos, circulação de saberes e alertas, porque estão facilmente acessíveis nos dispositivos utilizados – *smartphones*. O Instagram, por exemplo, tornou-se um espaço interessante para veiculação de notícias porque compartilha imagens e vídeos (*reels*, com tempo determinado), além de se caracterizar pela instantaneidade e mobilidade, ter foco imagético e uma diversidade de ferramentas disponíveis, o que permite um maior alcance do público mais jovem (diferente do Facebook, por exemplo). Além de disso, em função de suas características tecnodiscursivas, o Instagram tornou-se ainda um lugar propício para a ação dos ativismos, em especial dos feministas, antirracistas, *queer*, indígenas. Os perfis ativistas atuam em duas frentes: (i) conscientização e promoção de uma causa, com a difusão de informações e eventos, agindo como meio alternativo de informação e (ii) a ação e a reação, por

meio de cancelamentos, petições, criação de *sites* de denúncia e outras (Queiroz, 2017). Essas atuações político-digitais têm promovido mudanças políticas, culturais, alterando as formas de viver em sociedade, como por exemplo a participação nas tomadas de decisões.

Instagram articula três ações simultâneas, fotografar-compartilhar-consumir, o que cria uma aproximação e senso de pertencimento entre o perfil e usuários/as/es. Para Soares *et al.* (2021) e D'Andrea (2020), nas redes sociais, os artefatos tecnológicos e as práticas sociais se influenciam mutuamente, levando os/as/es usuários/as/es a se apropriarem das funcionalidades tecnodiscursivas disponibilizadas no ambiente tecnodiscursivo (Paveau, 2021), permitindo que “capturem, editem e publiquem fotos, vejam fotos de outros usuários, interajam com elas, explorem outras postagens pela ferramenta de pesquisa, etc.” (Soares *et al.*, 2021, p. 91).

Marie-Anne Paveau (2021 p. 22), em seus estudos sobre discurso digital, no âmbito dos estudos linguístico-discursivos, reforça que a semiose funciona diferentemente na produção discursiva digital, levando à construção de tecnodiscursos, aqueles “resultantes das condições de produção técnicas: composição, deslinerarização, ampliação, relationalidade (material e automática por meio de *links* que circulam em desmedida multiplicação), investigabilidade, imprevisibilidade”. Os tecnodiscursos são o resultado da articulação e internalização entre corpo, máquina e linguagem, admitindo, assim, o papel de agentes não humanos na produção lingüística, como os *trolls*, os algoritmos. Isso implica dizer que a produção de uma tecnologia discursiva “promove outros modos de agir, de interagir, de navegar e de produzir sentidos” (Cavalcante, 2021, p. 17).

Comentários *on-line*, considerados um dos tipos de tecnodiscocurso, são espaços potencialmente (inter)acionais de negociações, renegociações, polêmicas, desacordos e acordos (Recuero, 2014; Gomes, 2017; Ribeiro, 2018; Gomes; Carvalho (2020), Zem El-Dine; Carvalho; Gomes, 2021; Paveau, 2021; Gomes, 2022). Para Recuero (2014), diferentemente das ferramentas Curtir e Compartilhar, nos Comentários, as pessoas podem agir de maneira mais participativa, além de ser “um espaço interacional sempre aberto a um novo texto, o qual, ao ser retomado e recontextualizado, volta a ser único e irrepetível a cada vez” (Cavalcante, 2021, p. 16).

Nestes espaços, de troca dialogal, internautas na *web* agem e reagem discursivamente a partir de um texto primeiro – *post*, *reels*, comentário de outra pessoa – ampliando o conteúdo proposto para negociar, concordar, discordar, com julgamentos, críticas e avaliações. Paiva (2016), sobre o funcionamento sociodiscursivo desta (inter)ação reativa, endossa que internautas reagem ao texto que já existe, a partir da própria construção do ângulo do que está sendo noticiado. Paveau (2021) propõe alguns tipos de comentários *on-line*, para análise de discursos no ambiente tecnodiscursivo: (i) comentários relational e conversacional (discursivo; metadiscursivo); (ii) comentário-*troll* (que gera confusão na conversa, ou tenta destrui-la com intervenções violentas e inoportunas) e (iii) comentário compartilhado (pseudo-comentário, aquele que se apropria de um conteúdo e compartilha).

Neste texto, aplicaremos a proposta de Gomes (2022) para análise de comentários *on-line*, que dialoga tanto com estudos de Recuero (2013; 2014a; 2014b), Soares *et al.* (2021), quanto com os de Paveau (2021). Gomes (2017, 2020) define o espaço de comentários como um lócus de ação e interação em que leitores/as reagem aos temas, assuntos e fatos, emitindo suas opiniões, julgamentos, fazendo circular e difundir os temas em foco, e propõe que, discursivamente, a construção textual reativa, ali abrigada, seja denominada analiticamente de Reação Sociodiscursiva Verbal (RSV). Assumimos, alinhando-nos à Paveau (2021 [2017]), que o comentário é também um tecnogênero prescrito, já que, além de usuários/as/es terem pouca liberdade de (inter) agir discursivamente, devido às restrições tecnicoespaciais, a relationalidade orientará os modos de ler e produzir textos e seus efeitos de sentido.

Para Gomes (2022), RSV são construções sociodiscursivas reativas, cujos ângulos e perspectivas discursivo-ideológicas são direcionados à fala de alguém, ou ao assunto do texto postado, ou a temas marginais e tangenciais. As reações estão mais ligadas a aspectos textuais moldados por estilos e discursos (Fairclough, 2003), ainda que estejam alocadas em um lócus específico na configuração espacial da rede social Instagram, no espaço comentários. Isso porque quando representamos aspectos do mundo, ou seja, dos saberes, do conhecimento e das experiências, estamos falando dos significados representacionais, cujos elementos da ordem do discurso são os discursos, ao passo que, quando avaliamos/julgamos/apreciamos ou identificamos o/a outro/a e a nós mesmos/as, estamos falando de significado identificacional, cuja categoria discursiva é o estilo (Fairclough, 2003).

As reações são, então, um tipo de categoria analítica que atravessa tanto as maneiras de representar, quanto as de identificar a si e aos/as outros/as, já que, ao assumir uma postura reativa frente aos assuntos e à opinião, à conduta e ao comportamento de participantes na interação seja com o texto, seja com outra pessoa, o/a leitor/a reativo/a estará disputando, além de relações de poder e controle, também relações éticas e morais (Gomes; Carvalho, 2020; Gomes, 2022; Duarte; Ribeiro; Gomes, 2022). Elas realizam-se, linguisticamente, em traços lexicogramaticais, em textos instanciados socialmente, por meio dos três momentos da ordem do Discurso (discursos, estilos e gêneros discursivos) que se relacionam entre si de maneira dialética. São recursos, portanto, que constituem a faceta semiótica Discurso – estão articulados e internalizados aos outros elementos sociais não-discursivos das práticas sociais: fenômeno mental, atividade material, relações sociais e corpo, gerando efeitos causais nos eventos (como parte de textos) nas práticas sociais (Gomes, 2020; Gomes; Carvalho, 2021; Gomes, 2022).

As reações sociodiscursivas verbais realizam-se de três formas: (i) Reações transacionais (quando internautas comentam entre si sobre o comentário de um/a outro/a participante, e/ou assuntos relacionados ou não ao texto inicial, constituindo uma troca sociointerativa); (ii) Reações não-transacionais (internauta comenta sobre o assunto retratado no texto inicial, sem estabelecer uma troca sociointerativa com outro participante); (iii) Reações transacionais atitudinais (internautas utilizam tanto

citações e fala do texto original quanto citações e falas dos textos produzidos pelos/as outros/as participantes).

Para Gomes (2022), organizam-se metodologicamente em seis (6) tipos: (i) Reações sociodiscursivas verbais engajadas (nível de comprometimento com que os/as interactantes refutam, contrapõem, concordam e endossam o que foi dito); (ii) Reações sociodiscursivas verbais de condenação (julgamentos de comportamentos e condutas morais); (iii) Reações sociodiscursivas verbais de admiração (julgamento positivo das condutas e atitudes sociais); (iv) Reações sociodiscursivas verbais de crítica (julgamentos negativos de condutas e atitudes sociais); (v) Reações sociodiscursivas de aprovação (elogios quanto ao comportamentos e condutas morais); (vi) Reações sociodiscursivas verbais de apreciação (avalia qualidades estéticas e os valores das coisas).

Partindo, então, da apresentação teórica sucinta tanto dos saberes-poderes sobre a menstruação quanto das reações sociodiscursivas verbais, passemos aos percursos metodológicos que foram escolhidos para o objeto de estudo deste texto.

Percursos metodológicos

Para Paveau (2021 [2017]), o *corpus* digital nativo é o conjunto de produções tecnodiscursivas e linguageiras que podem ser ou elaboradas *on-line* (geradas nas plataformas), ou coletadas (dados, observáveis, podem ser coletados sem uma reflexão linguístico-discursiva). Sobre as questões éticas, principalmente em estudos como este que analisará as reações sociodiscursivas de usuários/as/es no espaço comentários, a Coletiva Ciborga (2022, p. 146) chama atenção para a preservação e a proteção da identidade das/os/es participantes na coleta dos dados e no uso destes como exemplos da analítica proposta; é preciso atentar-se, pois, às “políticas de privacidade e compartilhamento da plataforma que decidimos utilizar na geração de dados para garantir mais segurança às participantes”.

A amostra discursiva foi elaborada a partir do critério temático (questões ligadas à dignidade e à precariedade menstrual – licença menstrual), e do uso do Instagram para construção de um *corpus*, a fim de compreender como usuários/as/es experienciam o espaço comentários para construírem conhecimentos sobre a temática em debate e quais recursos usam para construir opiniões e se posicionarem em relação ao tema informado no *post*.

A coleta dos comentários e das reações sociodiscursivas verbais foram realizadas no Instagram, no mês de março de 2023. Para compor o *corpus*, selecionamos dois *posts* que tematizam a Licença Menstrual, divulgados no perfil @Universa_uol. O perfil possui conta situada no Brasil, verificada em março de 2018, que, na descrição da bio, identifica-se como “a plataforma do @uoloficial para mulheres que transformam o mundo”, tem 342 mil seguidores, segue 6007 e tem 10,6 mil publicações. Foram coletados, para este estudo, os 20 primeiros comentários, usando como critérios a

categoria das reações sociodiscursivas verbais (Gomes, 2022), reações não transacionais, quando internautas comentam sobre o assunto noticiado no *post* e desenvolvido no texto da legenda, sem desenvolver uma troca sociointerativa com outros internautas. A análise dos comentários não necessariamente obedece à ordem dos comentários, mas a forma pela qual os/as *interacts* dialogam com a postagem.

Para tratamento do *corpus*, consideramos inicialmente o ambiente tecnodiscursivo (Paveau, 2021): número de comentários, *hashtags* usadas nas legendas, número de curtidas nos comentários selecionados. Destacaremos o número de curtidas em cada comentário, levando em conta que o gesto de curtir é também uma operação discursiva investida de efeitos de sentidos ideológicos, que implicam construtos implícitos, tais como: eu curto o que você está publicando, eu estou aqui, eu li, eu apoio o seu comentário, eu me identifico com o que você está falando (Paveau, 2021 [2017]).

Os *posts* foram coletados e armazenados em arquivos .doc, através da captura de tela, print, da conta do Instagram de Maria Carmen Gomes pelo *smartphone* (Paveau, 2021 [2017]; Coletiva Ciborga, 2022). Sobre a captura de tela, concordamos não só com Costa e Baronas (2021, p. 36) que “as capturas de tela são fruto da subjetividade do internauta-analista”, mas também com Thaís Batista (2020, p. 297), ao dizer que “as formas como os dados serão gerados e analisados são escolhas, por isso não são neutras, pois a geração e o olhar que se dá aos dados sempre partem de algum lugar.”

A partir de uma análise prévia da amostra discursiva como usuárias-pesquisadoras, observamos uma reiteração de discursos desfavoráveis à licença menstrual com comentários atravessados de narrativas discursivas menstruais com explicações patriarcais, binárias, biológicas, reprodutivistas, demonstrando a falta de conhecimento sobre o que acontece com o corpo da pessoa que menstrua, principalmente quando há sofrimento fisiológico e hormonal. Observamos também discursos contrários ao benefício que tematizam uma suposta disfuncionalidade das pessoas que menstruam no contexto de trabalho, gerando possíveis penalizações salariais, dificuldades na carreira e até mesmo assédio moral. Passemos às análises.

Licença Menstrual em disputa: saberes-poderes em torno dos corpos que menstruam

A Licença Menstrual difere de uma licença de saúde porque se direciona às pessoas menstruantes que sofrem de dismenorreia, trata-se, portanto, de uma concessão específica de gênero que propõe garantir e assegurar que essas pessoas, em seus ambientes de trabalho, tenham o direito de se ausentear, fisicamente, temporariamente, por um período, mínimo, de 2 a 3 dias ao mês. Fernanda Serra (2024), em artigo jurídico sobre “Licença menstrual: promoção da igualdade ou aumento do estigma?”, informa a tramitação no Brasil, no campo das leis trabalhistas, de dois Projetos de Lei 1.143/19 e 1.249/22 que asseguram às pessoas menstruantes o afastamento por três

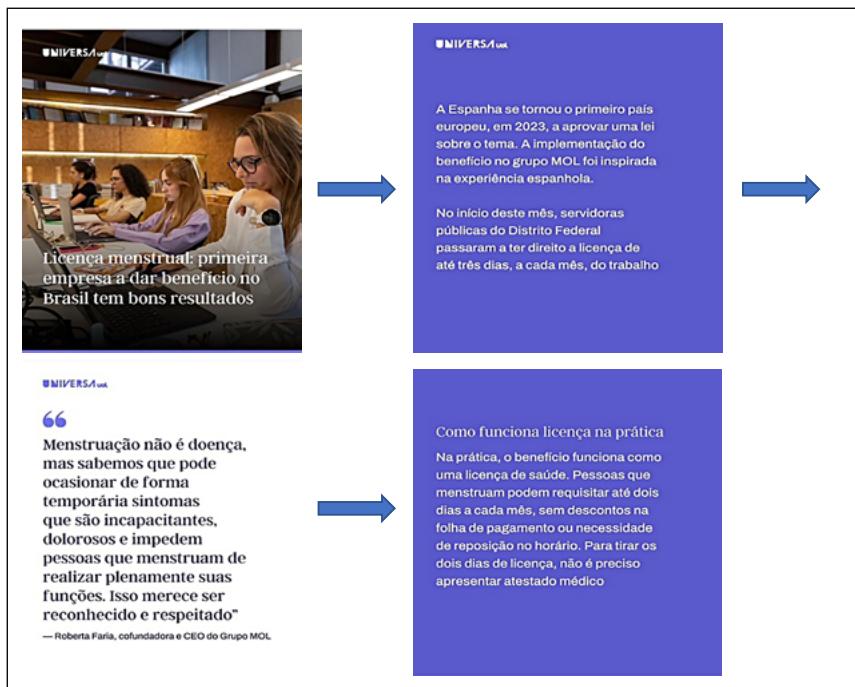
dias consecutivos, com renumeração, mediante o envio do atestado médico, e que os dias de afastamento possam ser compensados.

Estudos mostram que durante o ciclo menstrual, com dismenorreia, pessoas que menstruam podem apresentar sintomas muito severos e fortes, como cólicas, contrações intensas e enxaquecas, afetando, no ambiente laboral, a produtividade e as horas físicas de trabalho (Cheng, 2022; Gauna, 2023; Welle, 2022; Huet, 2022; Serra, 2024; Silva, 2023). Os estudos tanto de Cássia Eduarda da Silva (2023) como os de Fernanda Serra (2024) mostram que a gestão menstrual também tem sido problematizada no cenário internacional, como parte de uma política pública em saúde. Alguns países já concedem um tipo de benefício às pessoas que menstruam, como por exemplo: Espanha, Indonésia, Japão, Coreia do Sul, Zâmbia, China (algumas províncias) e França (Cheng, 2022; Gauna, 2023; Welle, 2022; Huet, 2022). Na Espanha, segundo a legislação em vigor (artigo 5º da “Ley Orgánica 1/2023”), a mulher tem o direito à licença remunerada pelo período menstrual, mediante atestado médico. Já na Zâmbia, o direito à licença de um dia é previsto dentro do *Employment Law*, vigente desde 2015, sem a necessidade de licença médica. No Japão, segundo Silva (2023, p. 52), o artigo 68, da Lei de Normas Trabalhistas do Japão, datada de 1947, em função das condições precárias de infraestrutura do pós-guerra nos ambientes de trabalho, estabelece que “[...] quando uma mulher, para a qual seja extremamente difícil trabalhar durante o período menstrual, pedir licença, o empregador não deve fazê-la trabalhar em um dia de seu período menstrual”.

Em todas as experiências relatadas nos estudos citados, a Licença Menstrual se mostrou eficiente e eficaz em relação à produtividade, embora essa concessão seja bastante debatida já que, para alguns, ela protege pessoas que menstruam, garante direito à saúde, assegurando a elas, inclusive, o princípio de igualdade, isonomia e de dignidade humana, mas, para outros especialistas, a lei pode reforçar a discriminação, desigualdade e preconceito contra pessoas que menstruam no ambiente de trabalho. É um paradoxo, às vezes até irônico. Cheng (2022, p. 14) chama atenção para o fato de que, em países culturalmente machistas, sexistas e misóginos, homens declararam publicamente sua indignação contra a licença, com o argumento de que se trata de um tipo de “sexismo reverso”. Essas controvérsias também foram verificadas em nossa amostra discursiva analisada, como mostraremos na Figura 1.

O *post* 1, divulgado no dia 28 de março de 2023, é produzido no formato carrossel e constitui-se de quatro postagens informativas curtas sobre o anúncio da Licença Menstrual para funcionárias do Grupo MOL.

Figura 1 – Licença Menstrual, grupo MOL



Fonte: @Universa_uol

A captura da tela dos dados a serem analisados foi realizada no dia 5 de junho de 2024, apresentando, neste dia, 1075 comentários e as seguintes hashtags: #UOL #UniversaUOL #UOLNotícias #LicençaMenstrual #Benefícios #Mulheres #Cólica. O texto da legenda, a seguir transcrito, informa que:

Na reunião em que o Grupo MOL anunciou a licença menstrual para as funcionárias, a gerente de negócios Carol Mucidda, 30, **ficou emocionada**. Ela é colaboradora da organização há dois anos e **se lembrou de outras experiências profissionais, quando teve que trabalhar mesmo com dores e incômodos da menstruação**. “É um acolhimento”, diz. Era 8 de março de 2023, Dia Internacional da Mulher, quando a empresa **passou a conceder dois dias de afastamento remunerado durante o período menstrual como benefício para suas colaboradoras**. A organização foi a primeira empresa brasileira a dar a licença. Quase 90% do quadro de funcionários do grupo é formado por mulheres – são 55 funcionários, 49 mulheres (@Universa_uol, 2024, n.p., grifo próprio).

As reações sociodiscursivas verbais construídas no espaço comentários pelas/ os *interacts*-internautas apresentam-se de maneira engajada, crítica, apreciando positivamente o objeto, tema do *post*: licença menstrual. O relato de experiência da colaboradora citada, no texto da legenda, apreciado de maneira positiva, faz com que muitas usuárias se identifiquem com as vivências ali descritas: *trabalhar mesmo com dores e incômodos da menstruação; acolhimento; ficou emocionada*. A licença menstrual é apreciada pelo seu valor e composição: consistente, relevante e inovadora, mas também avaliada afetivamente: é um acolhimento. Observe que a colaboradora atribui à licença (portador), objeto burocrático e trabalhista, uma qualidade humanizada, que é o “acolhimento”, cujo léxico significa escuta ética, afetuosa, respeitosa, uma resposta às demandas e necessidades, construindo uma relação de solidariedade entre empresa e colaboradoras, pois quem menstrua se emociona com o benefício concedido pela empresa. Essa orientação informativa, avaliada de modo apreciativo pelo sentir, é compreendida e endossada principalmente pelas usuárias, como se observa a seguir, nas reações sociodiscursivas.

As temáticas que circulam sobre o *post* se apresentam em termos de validação da lei e um questionamento sobre ela, interseccionando gênero, trabalho e classe. Observemos a forma como a validação da lei ocorre nos comentários 1 e 2:

Interact 1: Eu sou terapeuta dos saberes femininos e sei a importância do acolhimento no período menstrual para a produtividade cíclica das mulheres. Também sou delegada de polícia e há cinco anos sou titular de uma delegacia, com@13 mulheres. Desde que assumi, fiz uma roda com elas e contei sobre a produtividade cíclica. Liberei um dia no mês para elas. Elas se sentiram acolhidas. E, o incrível aconteceu: muitas já não usam esse dia pq não tem tido cólicas fortes mais. A cólica tb é uma reação do corpo não acolhido. A produtividade e o comprometimento aumentaram. Parabéns pela iniciativa. O mundo precisa acolher as mulheres. **Não é sobre privilégios, isso influencia na produtividade delas.**  (171 curtidas e 20 respostas).

Interact 2: Iniciativa louvável! Só quem já chorou de dor de cólica sabe o que é (781 curtidas e 16 respostas).

Interact 3: Esse benefício é nosso orgulho . Acreditamos que o ambiente de trabalho deve ser acolhedor e a licença menstrual é apenas uma das maneiras de fazer isso (756 curtidas).

No comentário 1, a *interact* reage sociodiscursivamente ao assunto do *post* a partir do seu lócus de enunciação, por meio de orações identificacional – *sou terapeuta dos saberes femininos, delegada de polícia* – mental-cognitiva – *sei a importância do acolhimento no período menstrual para a produtividade cíclica das mulheres* –, e

material-criativa – *fiz uma roda com elas e contei sobre a produtividade cíclica*. Este comentário obteve 171 curtidas e 20 respostas. Os temas selecionados pela *interact* reforçam a orientação dada pelas #: #LicençaMenstrual #Benefícios #Mulheres #Cólica. A interactante se engaja criticamente com o teor do *post* e aprecia positivamente o valor da Licença Menstrual, argumentando em favor da relação Licença ⇔ Acolhimento ⇔ Produtividade Cíclica, a partir de suas experiências exitosas no espaço de trabalho. Ao final, refuta, a partir de uma presunção valorativa, “não é só sobre privilégios, isso influencia na produtividade delas”, de que a licença não seria um privilégio de gênero, uma provável resposta aos discursos sexista e misógino.

A Interact 2 não interage com o comentário 1, mas aprecia positivamente o objeto – *iniciativa louvável* – e endossa a informação de que o ciclo menstrual gera dor e incômodos: “só quem já chorou de dor de cólica sabe o que é”, alinhando-se e se identificando com as experiências, ainda que de maneira implícita. Este comentário obteve 781 curtidas e 16 respostas. Todas essas reações sociodiscursivas verbais partem, parcialmente, de um posicionamento decolonial sobre a menstruação, já que deslocam o viés misógino, sexista e hierárquico. No entanto, observamos exercício de colonialidade de poder ao essencializarem a menstruação como fato de mulheres cis, excluindo a intersecção com outros eixos identitários (pessoas trans e não binárias). A validação da Lei da Licença Menstrual é realizada pelo Interact 3, o perfil da empresa – @molimpacto – que também não interage com as *interact* 1 e 2, mas identifica e nomeia a Licença como “benefício” e atribui a ele um sentimento gerado pelo reconhecimento da realização de algo importante: “nosso orgulho”. O comentário endossa o que foi noticiado no *post*, legitima as ações da empresa, com isso obtém 756 curtidas, gerando assim um engajamento positivo e parece-nos uma aceitação das ações da empresa.

A validação da Lei é construída, discursiva e reiteradamente, por relatos pessoais que narram os incômodos experienciados com o ciclo menstrual, legitimando a importância e a necessidade da licença. É o que ocorre nos comentários 4 e 5:

Interact 4: Eu não tenho dor, minha menstruação sempre foi de boa vou trabalhar de boa! **Mas acho muito justo as mulheres que não tem a mesma sorte que a minha!** (120 curtidas e 3 respostas)

Interact 5: Só quem chega a desmaiá de dores sabe o quanto isso pode ser benéfico. Que se expanda (379 curtidas e 4 respostas)

Interact 6: Que coisa chique é ver as pessoas pensando e colocando em prática benefícios para outras pessoas ❤ (52 curtidas e nenhuma resposta)

Os comentários dos/das *interact* 4 e 5 alinham-se ao da Interact 2 ao reforçarem os discursos do sistema médico/cultural, que coloca o corpo feminino inscrito, num corpo sofrido e vivido no desconforto, um corpo com dor, com experiências de fraqueza, desvantagem e doença: “eu *não tenho dor* [...] **mas acho justo** as mulheres que *não tem*

a mesma sorte que a minha!; só quem chega a desmaiar de dores sabe o quanto isso pode ser benéfico”. Interact 4 reage sociodiscursivamente não só apreciando e valorando a licença, mas também julgando positivamente, com admiração, a propriedade ética do benefício: “mas acho justo”. Este comentário obteve 120 curtidas e 3 respostas, enquanto o comentário 5 obteve 379 curtidas, e 4 respostas. Essa apreciação é percebida, também, no comentário da Interact 6, ao escolher lexicogramaticalmente “coisa chique” para promover uma avaliação positiva dos benefícios.

Os *interact* 7, 8 e 9 não comentam diretamente sobre o benefício, ou sobre as dores e incômodos atribuídos aos corpos de pessoas que menstruam, mas reagem discursivamente de maneira engajada e crítica, refutando e condenando atitudes, comportamentos e comentários – explícitos ou implícitos – de pessoas que não menstruam, no caso, homens, como se observa a seguir:

Interact 7: Para os homens que estão indignados: estudem e se informem para não passarem vergonhas em suas falas. (113 curtidas e 11 respostas)

Interact 8: Quem acha mi-mi-mi não menstrua. Ótima atitude 
(306 curtidas e 1 resposta)

Interact 9: Homens dando chilique em 3, 2, 1... (139 curtidas e 20 respostas)

A tematização de homens, implícita ou explicitamente, nesses comentários, nesse tipo particular de discurso sobre saúde menstrual, tem significações políticas, culturais, com alto investimento ideológico. São reações de condenação, crítica, e até mesmo ridicularização, por meio de ironias (dando chilique, mi-mi-mi), que refutam essa espécie de “sexismo reverso” contestado e reivindicado pelos homens (mas também outras mulheres). Por isso, como bem aponta Vasquez (2022, p. 28), é preciso “Cuestionar el tabú, informar y re significar. Cuestionamos lo aprendido, las creencias, narrativas y costumbres que sostienen la idea de la menstruación como una enfermedad.” Ressignificar as narrativas sobre a menstruação é necessidade sociopolítica e cultural para que as pessoas sejam mais bem informadas e possam ajudar na promoção da dignidade menstrual.

A única *interact* que questiona a Licença Menstrual encontra-se no comentário 10 que é contraposta pelo comentário 11, como se segue:

Interact 10: Opinião dividida, medo de gerar mais um preconceito quanto as contratações e promoções (21 curtidas e 7 respostas)

Interact 11: O mercado de trabalho PRECISA de nós mulheres. O problema é que o mundo do trabalho não foi pra quem menstrua, engravidou ou amamenta. Tem que ter licença menstruação e maternidade/paternidade de 2 anos, pelo menos! (238 curtidas e 42 respostas)

Interact 10 também não interage com os outros sobre a licença menstrual, ou mesmo sobre a menstruação, mas problematiza a execução da licença, considerando, apenas, as disputas de poder e relações sexistas e patriarcalistas de gênero: “Opinião dividida, medo de gerar mais um preconceito quanto as contratações e promoções.” (comentário obteve 21 curtidas e 7 respostas.) Parte do comentário feito pela Interact 11 reforça a tese de que o mercado de trabalho é sexista: “**O mercado de trabalho PRECISA** de nós mulheres. **O problema** é que **o mundo do trabalho** não foi feito para quem menstrua, engravidou ou amamenta.” Este comentário obteve 258 curtidas e 42 respostas, gerando um amplo e positivo engajamento de internautas. As reações engajadamente críticas apreciam o benefício chamando atenção para a controvérsia que gira em torno deste tipo de política em uma sociedade moderno-colonial patriarcal: licença menstrual pode reforçar o estigma, a discriminação e a manutenção de crenças e atitudes sexistas.

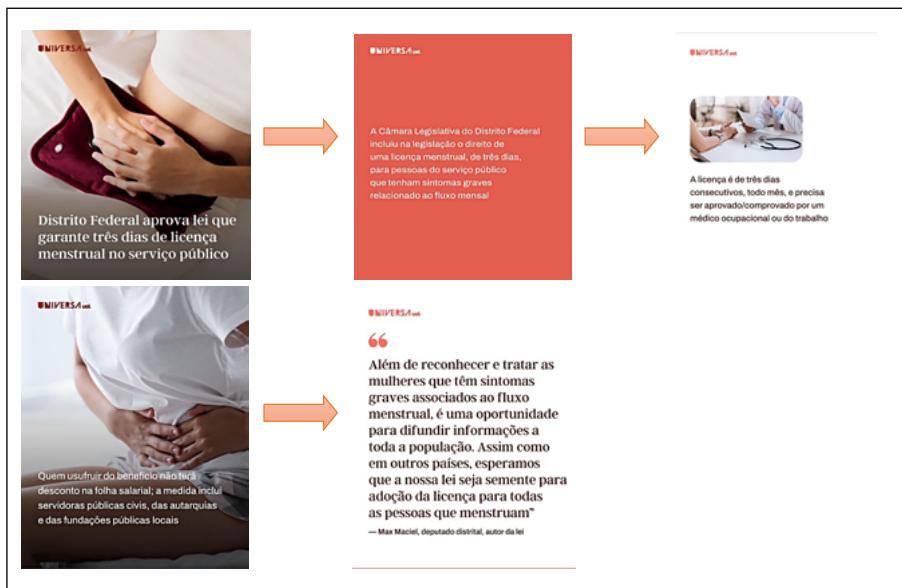
A menstruação é um processo fisiológico-social que deve gerar direitos para pessoas que menstruam terem dignidade não só na vida pessoal como também na profissional. A relação entre mercado de trabalho, produtividade, tempo físico de trabalho e saúde menstrual precisa, de fato, ser revista para que não sejam reforçados saberes modernos-coloniais sobre corpos menstruantes, tais como: fragilidade, improdutividade, falta de confiabilidade e incapacidade/patologização. Rea (2019, p. 86) afirma que “el colonialismo, el patriarcado y el sistema económico han condicionado la vida de las mujeres y silenciado sus procesos fisiológicos”, para atender às necessidades capitalistas de reprodução e cuidado.

O segundo *post*, também carrossel com 5 *banners*, foi publicado no @universa-uol no dia 7 de março de 2023 e noticia a inclusão do PL, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, que trata da Licença Menstrual, de até três dias consecutivos, para pessoas do serviço público que tenham sintomas graves relacionados à saúde menstrual (Figura 2).

O *post* apresenta 727 comentários e as hashtags: #UniversaUOL #Uol #Licençamenstrual #serviçopublico, na data de captura de tela e coleta de comentários, dia 5 de junho de 2024. O texto da legenda, a seguir transcrito, informa que:

@universa-uol A Câmara Legislativa do Distrito Federal inclui na legislação **o direito** de uma “licença menstrual”, **de até 3 dias consecutivos, a pessoas do serviço público** que tenham sintomas graves relacionados ao período da menstruação. Para ter acesso ao **benefício**, é preciso uma aprovação de médico ocupacional ou do trabalho. Os dias de licença **não vão ser descontados na folha de pagamento**. Cadê os outros estados do Brasil pra copiar? Leia mais em Universa (@Universa_uol, 2024, n.p., grifo próprio).

Figura 2 – Inclusão do PL que trata da Licença Menstrual



Fonte: @universa-uol

Tanto o texto da legenda quanto os textos verbais que estão divulgados nos *banners* atuam como informações importantes que precisam ser compartilhadas com os/as/es internautas. Os textos apresentam informações dadas – já conhecidas pelo público, como por exemplo, a menstruação –, e as novas – anúncio de uma licença menstrual, como um direito do servidor público que menstrua e sofre de dismenorreia. As imagens, no modo fotografia, apresentam o corpo metonímico de uma mulher focalizado no abdômen, portando dois cenários: (i) as mãos sinalizando dor e (2) bolsa térmica, ambas sugerindo que há um diagnóstico de cólica, de corpo em sofrimento. Há um *post* também mostrando o cenário de um consultório médico, com corpos de supostos médico e paciente representados metonimicamente. Diferente do *post* 1, neste há a *hashtag* que orienta informativamente para o #serviçopublico.

Nossa tese é que todas as informações selecionadas pelos produtores e organizadas nos tecnodiscursos orientam a produção dos comentários e as reações sociodiscursivas. Destacamos assim possíveis léxicos e temas que serviram de orientação para as pessoas que reagiram ao *post* nos comentários: *direito, licença menstrual, servidor público, benefício, não será descontado na folha de pagamento, difusão de informações, pessoas que menstruam*. As reações nos comentários estão direcionadas aos tópicos (ou temas marginais ao assunto principal), aos fatos e às falas, representados discursivamente nos textos, como a citação do deputado distrital Max Maciel, no *post*.

As duas temáticas gerais que envolvem os comentários sobre o *post* da Licença Menstrual circulam entre (i) os benefícios e desvantagens da lei e (i) sua relação com o trabalho. Dessa forma, os *interact*, ao agirem, interagirem, representarem e identificarem discursivamente, interseccionam dois eixos identitários: o gênero e a classe. Há dois exercícios de poder colonialistas em todos os comentários, assim como no *post* 1: a essencialização da menstruação como um fato que acontece apenas com mulheres cis – tanto na marcação do gênero feminino quanto na nomeação mulheres/elas – e a ausência da discussão da racialidade (corpos nas imagens são brancos), discussão fundamental para uma prática discursivo-decolonial (Maldonado-Torres, 2018). Observemos a troca sociointerativa que ocorre entre duas mulheres:

Interact 1: Qtas.novidades. hj eu 70 anos. Trabalhi [sic] desde os 19 e nunquinha tive um dia de falta por estar menstruada. Eu ainda usava DIU que aumentava o fluxo e tb as cólicas mas era só tomar umas gotinhas de Atroveram q qualquer ambulatório ou farmacinha da empresa sempre nos oferecia e instantes edtavamos [sic] prontas para o trabalho responsável e competente!!!! Hj em dia é essa moleza..... muito mi-mi-mi para nossos bolsos, não acham? 🔥🔥🔥

Interact 2 (em resposta à interact 1): você teve endométriose [sic] ou doenças relacionadas? Porque essa ação se aplica a essas mulheres.
Eu por exemplo não tenho e por mim tudo bem trabalhar. **Mas eu tenho informação e sei que não é assim para todas. Procure se informar**, é importante antes de falar o que não sabe (264 curtidas)

A Interact 1, em um movimento não-transacional, critica a Lei da Licença Menstrual, de forma engajada, refutando-a a partir de um relato pessoal que se constrói em uma contraposição temporal: “hj eu 70 anos”, “trabalhei desde os 19” demonstrando o passado dela como trabalhadora, enquanto “hoje em dia” representa e identifica as trabalhadoras contemporâneas. O passado é construído pela aprovação, materializada pelo elogio de comportamento e conduta morais – “prontas para o trabalho *responsável* e *competente!!!*” – pelo fato de nunca ter faltado ao trabalho em função de seu ciclo menstrual. Não há dúvida de que tal comentário implica o discurso de mecanização dos corpos e da submissão à disciplina do trabalho. As avaliações “*responsável* e *competente*” constroem a presunção valorativa de que hoje as mulheres são irresponsáveis e incompetentes, implicando uma condenação por julgamento negativo da conduta moral de trabalhadoras. Essa condenação é reforçada por “moleza” e “mi-mi-mi” que orientam para a conclusão “para nossos bolsos”, enviesando o julgamento em termos econômicos, ou seja, a lei não é lucrativa para contribuintes. Há, aqui, uma intersecção de opressões de gênero e de classe (mulheres e trabalho) que hierarquiza trabalhadoras, em um critério neoliberalista, pois o valor do trabalho é explicado a partir da relação entre produtividade, moralidade e presença no espaço laboral.

A Interact 2, em um movimento transacional, condena a Interact 1, a partir de uma modalidade epistêmica, que, de acordo com Fairclough (2003), é uma troca de conhecimento, em forma de pergunta “você teve endométriose [sic] ou doenças relacionadas?” contrapondo o argumento de que, tomando um remédio, as dores da menstruação acabariam, pelo fato de que mulheres que tem tais doenças não podem ser encaixadas na representação da “cólica”. Ao parafrasear a informação publicada no *post* – “aplica a essas mulheres” – reforça e contrapõe, por meio da experiência de não ter incômodos com a menstruação, de forma empática, que “sei que não é assim para todas”. A Interact 2 emerge o eixo do gênero para validar a Lei, tendo, como critério, o valor da informação, explicada tanto em “eu tenho informação” quanto, no movimento transacional, de uma modalidade deontica (Fairclough, 2003), realizada por injunção “Procure se informar” que, ao mesmo tempo em que aconselha, condena a Interact 2 como uma pessoa desinformada. Ao fazer isso, recupera a soberania e o conhecimento corporais (Sala, 2020), reescrevendo assim a narrativa menstrual.

Quanto à interação entre usuários/as/es do perfil, o comentário 2 apresenta mais curtidas que o comentário 1, o que nos orienta a argumentar em favor de uma maior aprovação do posicionamento decolonial do que o colonial sobre a menstruação. O caráter empático, que valida a Lei, também é percebido no comentário a seguir:

Interact 3: Meu Deus, **mulheres, vamos parar com isso e apoiar uma as outras**, eu não sinto cólica nem parece que tou [sic] menstruada mas **tem mulheres que sofrem com isso, principalmente quem tem endometriose e cistos no útero é uma dor terrível de gritar** (2 curtidas e nenhuma resposta)

Em “mulheres, vamos parar com isso e apoiar umas as outras”, o movimento transacional produz uma troca sociointerativa entre ela e as mulheres que se posicionaram contra a lei, a partir da modalidade epistêmica injuntiva – “parar e apoiar”, construindo discurso de sororidade. Da mesma maneira que a Interact 2, a Interact 3 lança mão do relato pessoal, contrapondo sua experiência menstrual positiva com outras mulheres, evidenciando que algumas têm efeitos mais fortes que outras, a partir da oração existencial, fazendo emergir a existência de pessoas menstruantes que têm “endometriose e cistos” com “dor terrível de gritar”. A Lei de Licença Menstrual beneficia corpos menstruantes que são impossibilitados de trabalhar, devido às fortes dores, isso também é retomado nos comentários seguintes:

Interact 4: Os sintomas de TPM são horríveis. Eu nunca tinha passado por isso, até pq tomava pílula. A [sic] 8 meses parei de tomar e **tem dias que n tenho vontade de levantar, e dores horríveis** (15 curtidas e nenhuma resposta)

Interact 5: Gente, vocês leram? Mulheres que **tenham sintomas INTENSOS** e que devem ser **comprovados por médico do trabalho** (132 curtidas e 9 respostas)

Interact 4 aprecia e admira a lei, validando-a, através da sua própria vivência, por meio da descrição de seus sintomas “tem dias que n tenho vontade de levantar, e dores horríveis”, materializados em processos relacionais que atribuem aos dias de TPM, obstáculos ao trabalho. Identificamos o discurso da medicalização da menstruação com o uso da pílula que atua não só como regulador do ciclo mas também como agente para aliviar as dores. A Interact 5, de maneira transacional, “Gente, vocês leram?”, cuja troca sociointerativa se dá a partir do comentário de outros *interact*, retoma o ponto da lei que assegura o benefício às pessoas que “tenham sintomas INTENSOS”, mas que tais sintomas precisam ser “comprovados por médico do trabalho”. Ao usar em caixa alta o atributo INTENSOS, particulariza e especifica os corpos que serão beneficiados, argumenta, assim, em favor da lei mas também das forças de produção do trabalho, já que o mercado não será prejudicado legalmente e nem as mulheres. Esse comentário teve alto engajamento, parece-nos que houve uma concordância com os argumentos (dores intensas comprovadas com atestado), pois foram 132 curtidas.

Outra disputa de saberes-poderes sobre a Lei da Licença Menstrual recai sobre a atuação desses corpos nas esferas pública e privada, divididas em argumentos que funcionam como forma de invalidação total e parcial. Observemos:

Interact 6: O serviço privado **que chore** (32 curtidas)

Interact 7: O serviço privado **que chore** (32 curtidas e 8 respostas)

Interactante 8: Legal que só servidora pública tem menstruação (143 curtidas e 5 respostas)

Interact 9: Perfeito funcionário publico já trabalha muito (4 curtidas e 1 resposta)

Interact 10: Ainda bem que é pra servidor público, **imagina a taxa de desemprego de mulheres se fosse aprovado para o privado. Sinceramente, seria um passamos [1] frente e dois pra trás** (31 curtidas e 5 respostas)

Interact 11: **Já não vão contratar mulheres**, so [sic] aviso (20 curtidas e 15 respostas)

Todos os comentários atuam como reações não-transacionais porque discutem uma informação descrita no *post* e reforçada na *hashtag*: o fato de a Lei beneficiar apenas trabalhadoras do serviço público. A disputa de saber-poder acontece por duas temáticas: a primeira, a exclusão do setor privado; a segunda, a problematização, caso beneficiasse tal setor. Na primeira temática, Interact 6 e 7, com 32 curtidas, problematizam o debate, usando processo comportamental e metafórico “o serviço privado que chore”. A ironia invalida a Lei por meio de uma crítica, que é ressaltada, no comentário 8, com

a tematização da apreciação “Legal” explicada pela informação “só servidora pública que menstrua”. Essa modalidade epistêmica afirmativa aponta para a ineficiência da lei e também para a exclusão de trabalhadoras do setor privado.

Na segunda temática, acontece reação de crítica, a partir de suposições da ampliação da lei para o setor privado. Essa crítica acontece interseccionando gênero e classe, focando nas relações trabalhistas de contratação de funcionários, sugerindo que a lei seria uma justificativa para a não contratação de mulheres. Interact 11 afirma, em tom de aviso, “já não vão contratar mulheres”, enquanto Interact 10 “imagina a taxa de desemprego de mulheres se fosse aprovado para o privado”. Nesta, o grau de engajamento da afirmação hipotética é realizado por um modalizador – “sinceramente” – que reforça um suposto dado “taxa de desemprego”. A Lei, portanto, em vez de beneficiar trabalhadoras, excluirá mulheres do mercado de trabalho. Além disso, há um comentário interessante que desvia o foco da discussão de gênero. O Interact 9, ao escrever “Perfeito funcionário público já trabalha muito”, critica a conduta social da esfera pública, de forma irônica, reforçando um estereótipo de que o funcionalismo público é preguiçoso, discurso reiteradamente usado pela lógica neoliberalista de diminuição da força do Estado. Todos os comentários apresentam um grau menor de engajamento entre internautas, já que as curtidas não ultrapassam de 32. Interessante observar que a lei busca assegurar uma vida digna às pessoas que menstruam e o debate gira em torno dos modos de produção do trabalho, da submissão do corpo em sofrimento a um regime racional e mecânico de trabalho. Degradam o corpo menstruante e o colocam num suplício alienante, gerador de potência produtiva.

Observemos como o comentário 12 disputa o saber-poder sobre a menstruação e a Lei de Licença menstrual:

Interact 12: “Deveria ter pro serviço privado” ACORDEM, se essa lei for aprovada, ninguém mais contrata mulher, aliás já quase não querem nos contratar pq temos licença maternidade, somos nós que cuidados [sic] do filho e etc, imagina com mais essa lei?! Não adianta fazer leis paliativas, mexam na origem do problema! Coloque uma lei que é obrigatório 30%40% de mulheres na empresa, aí sim podemos pensar algo para mulheres que sofrem de cólicas e afins... (nenhuma curtida e 3 respostas. Comentário nosso.)

De maneira transacional atitudinal, a Interact 12 retoma, inclusive utilizando aspas, comentários que argumentam favoravelmente à ampliação da lei: “Deveria ter pro serviço privado”, reforçando, a partir de uma modalidade deôntica por injunção, e em caixa alta, o tom da crítica: “ACORDEM”. Essa ordem é explicada por dois movimentos argumentativos: a comparação com a Lei da Licença Maternidade e a construção identificacional de mulheres baseada na divisão sexual do trabalho – mulheres têm como função o trabalho de cuidado não só do filho como de outros – “e etc”. Os dois argumentos avaliativos levam à conclusão de que “ninguém mais contrata

mulher”, reiterando a invalidação da lei como forma de excluir mulheres do mercado de trabalho. Esse comentário não possui nenhuma curtida, sugerindo que usuárias/as do perfil discordam de tal posicionamento.

Em “Não adianta fazer leis paliativas, mexam na origem do problema! Coloque uma lei que é obrigatório 30%40% de mulheres na empresa, aí sim podemos pensar algo para mulheres que sofrem de cólicas e afins...”, argumenta que o problema é, antes de tudo, estrutural, reforçado pela lógica explanatória neoliberal da desigualdade de gênero, inclusive salarial, no mundo do trabalho. Entretanto, há comentários que validam a Lei, discutindo inclusive a necessidade de sua ampliação ao setor privado:

Interact 13: ❤️ torcendo pra valer pra todas um dia (3 curtidas)

Interact 14: Avanço de toda sociedade! Que a gente consiga **ampliar esse benefício para todas as instituições, publicas e privadas!** Precisamos **trazer luz** e cada vez **mais informações**. Só assim, conseguiremos **reduzir o tabu** em torno desse *tema tão natural e importante*. (65 curtidas e 6 respostas)

Interact 15: E as outras mulheres? As que trabalham CLT? A lei **deveria abranger todas as mulheres, em todos os estados** (56 curtidas e 19 respostas)

Interact 16: Qualquer mulher precisa dessa licença, servidor publico ou não (2 curtidas e nenhuma resposta)

Interact 17: Tinha que ser no BRASIL td (16 curtidas)

As reações não-transacionais e as de admiração legitimam a importância da lei, reforçando a necessidade de trabalhadoras do serviço privado também serem contempladas. A Interact 13 usa não só recursos multimodais –emoji de coração”– mas também o processo mental “torço” para argumentar positivamente em favor do setor privado: “para valer para todas um dia”. Assim como os Interact 14, 15, 16 e 17: “ampliar esse benefício para todas as instituições, publicas e privadas”, “deveria abranger todas as mulheres, em todos os estados”, “Qualquer mulher precisa dessa licença, servidor publico ou não”, “Tinha que ser no BRASIL td”. Ainda que os comentários tenham um tom avaliativo de crítica, pelo fato de a lei não contemplar trabalhadoras do setor privado, estão legitimando a importância e a necessidade da ampliação da lei para todos os setores.

No comentário 14, a reação positiva de admiração “Avanço de toda sociedade”, em posição temática, orienta a discussão para as transformações na esfera social: “trazer luz e cada vez mais informação”, “reduzir o tabu”, “tema tão natural e importante”. O olhar para a dimensão sociocultural reescreve discursivamente as narrativas menstruais (Sala, 2020) no momento em que informa e desconstrói tabus, mitos e estigmas menstruais. Há um alto engajamento dos/as usuárias/as com 65 curtidas. Outra discussão social sobre a ampliação da lei é observada no seguinte comentário:

Interact 18: Se homem menstruassem [sic] a Lei já era para o país todo (609 curtidas e 14 respostas)

Interact 18 legitima a lei, em uma reação não-transacional de crítica à conduta moral da sociedade, em termos de hierarquização patriarcal, construindo uma argumentação hipotética “se homem menstruassem” já haveria uma lei que asseguraria dignidade a todos os homens, em qualquer tipo de serviço. Por mais que pareça ser um posicionamento decolonial, percebemos a colonialidade em termos interseccionais, pois a problemática é produzida privilegiando, de maneira binária, apenas um eixo identitário, o gênero. Esse é o comentário com maior número de curtidas, o que nos leva a pensar sobre a importância do debate interseccional sobre a menstruação. Por fim, o comentário 19 avalia de forma positiva e elogiosa, validando completamente a Lei:

Interact 19: Nossa. Que coisa boa. Aos 18 anos eu era funcionária pública, trabalhava na secretaria da Agricultura e **sofría muito** com cólicas menstruais. **Se tivesses esses dias naquele tempo, eu teria agradecido muito** 🙏 (8 curtidas e 1 resposta)

A partir de uma reação não-transacional, admiração/elogio, a Interact 19 julga positivamente a lei – “que coisa boa” – reafirmando a sua necessidade por meio de um relato hipotético, “se tivesse esses dias naquele tempo”, “eu teria agradecido muito”, ao apreciar a lei de maneira afetiva, atribuindo ao corpo menstruante uma “alegria corporal” (Sala, 2020).

Considerações finais

Nosso objetivo, neste texto, foi trazer um fazer científicamente discursivo-crítico em favor de um projeto de ação-transformação que questiona tabus, mitos e estigmas culturais sobre a menstruação para reescrever as narrativas de maneira informativo-científica, buscando promover a dignidade de pessoas que menstruam. Para isso, precisamos pensar o corpo menstruante interseccionalmente, entendendo que cada corpo experiencia e vivencia o ciclo menstrual de maneiras distintas, e que, portanto, não há um conhecimento único, uma verdade inconteste, intocável, sobre a menstruação, e nem um único tipo de corpo menstruante.

Nos comentários, pudemos observar narrativas baseadas em perspectivas colonialistas, que silenciam, censuram, patologizam, a partir da operação discursivo-ideológica religiosa, biomédica, patriarcal. Os comentários colocam em disputa saberes-poderes sobre a Licença Menstrual, ora reiteram narrativas colonialistas menstruais, ora tentam implodir as narrativas que confinam a menstruação à esfera privada. Os tabus sobre a menstruação são perpassados pelos sentimentos de vergonha e pudor (re) produzidos (e ordenados) por práticas religiosas, que associam a menstruação à decência.

Propor e executar um projeto de lei sobre a licença menstrual é colocar em evidência um corpo que não pode ter esse *status*, pois é da ordem do privado, do invisível, da censura. Os tabus, mitos e estigmas culturais operam de tal forma que produzem conhecimentos distorcidos sobre os corpos menstruantes, atuando principalmente nas emoções, ideias e sentimentos. Menstruação é doença, que incapacita; Menstruação é sujeira; Menstruação não pode ser visível são discursos capitalistas produzidos principalmente pelas indústrias de higiene que objetivam vender seus produtos criando faltas e desejos em seus/suas consumidores/as.

A disputa dos saberes-poderes sobre a Licença Menstrual, e por extensão, sobre a menstruação e as pessoas que menstruam, ainda é carregada de significações e práticas colonialistas patriarcas e sexistas, tendo como principal efeito a relação direta e hierárquica que o ato de menstruar é coisa de mulher. Esse efeito operacional discursivo é tão poderoso que, até nas práticas que tentam ser decoloniais, a marca de gênero é instrumentalizada de modo a essencializar a licença como “coisa de mulheres”. Observamos isso não só nos comentários, mas principalmente nos textos dos *posts* (uso do pronome elas), nas hashtags (#mulheres), orientando as reações sobre a quem se destinam os benefícios da licença menstrual, mas também, nas imagens usadas nos *posts*, cujos corpos são de mulheres e identificadas como brancas, invisibilizando e excluindo a racialidade e as identidades de gênero (pessoas trans e não binárias).

Dessencializar o corpo que menstrua faz parte do projeto de ação-transformação crítica. O uso do termo “pessoas que menstruam” para designar pessoas que vivem e experienciam a menstruação de distintas formas, por exemplo, tem-se tornado objeto de um visível e polêmico debate, principalmente, nas mídias digitais e sociais e em fóruns específicos que tratam da saúde menstrual em perspectiva crítica, decolonial e interseccional (Gomes, Carvalho, 2025). A designação – pessoas que menstruam – é mobilizada, principalmente, por homens trans e pessoas não binárias que reivindicam tal uso linguístico em textos de políticas públicas e projetos de lei que tratam do acesso não só às tecnologias menstruais como outras pautas sobre a saúde menstrual (Gomes, 2023b). Embora não tenhamos identificado nenhuma fala nos comentários sobre a diversidade dos corpos que menstruam no contexto de trabalho, isso também não nos surpreende, pois se o corpo feminino que menstrua é (tem de ser) invisibilizado, o corpo trans e não binário menstruante, por sua vez, não só é invisível como também não existe aos olhos do sistema heteropatriarcal moderno-colonial.

Agradecimentos

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo financiamento da pesquisa.

GOMES, Maria Carmen Aires; CARVALHO, Alexandra Bittencourt de. Bodies that menstruate at work: analysis of digital reactive comments about menstrual leave on Instagram. **Alfa**, São Paulo, v. 69, 2025.

- *ABSTRACT: From an intersectional and decolonial perspective (Maldonado-Torres, 2018; Akotirene, 2019; Collins, 2019, 2022; Rea, 2019; Sala, 2020; Cândido; Saliba, 2022; Vasquez, 2022), we analyzed how users react discursively to the knowledge and power structures that traverse the bodies of people who menstruate. This analysis was conducted within the Instagram comments section (Paveau, 2021; Gomes, 2022), specifically on two posts addressing Menstrual Leave, published on the @Universa_uol profile. The first 20 comments were collected, using the category of non-transactional verbal sociodiscursive reactions as a criterion (Gomes, 2022). The knowledge-power dispute surrounding Menstrual Leave, and by extension, menstruation and menstruating individuals, remains laden with colonialist meanings and practices. These practices embed menstrual issues within biomedical, patriarchal, and sexist paradigms, primarily resulting in the direct and hierarchical assertion that menstruating is exclusively a woman's domain.*
- *KEYWORDS: Verbal Sociodiscursive Reactions; ADCI; Menstrual Leave; Decolonial Menstruation.*

Contribuição dos autores (conforme taxonomia CRediT)

Maria Carmen Aires Gomes: conceitualização, curadoria dos dados, desenvolvimento da metodologia, responsabilidade, coordenação e supervisão da execução da produção do artigo, análise dos dados e revisão do texto.

Alexandra Bittencourt de Carvalho: visualização: desenvolvimento metodologia, análise e preparação dos dados, redação do manuscrito original, revisão e edição.

Declaração de disponibilidade de dados

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

ARAGAO, R. M. Usos Jornalísticos do Instagram: Aproximações a partir do JC Imagem. In: INTERCOM, 14. Anais [...]. Recife, 2012.

BATISTA, T. E. **Globalização em paisagens linguísticas e usos de marcadores discursivos**: policentricidade, escalas e metapragmática nas práticas linguísticas de jovens urbanos e quilombolas. 2015. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015.

CÂNDIDO, A. C. D.; SALIBA, M. G. Interseccionalidade e a dignidade menstrual: um diálogo fundamental no combate às desigualdades. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, v. 10, n. 3, p. 1-26, 2022.

CARRIAZO, M. I.; LOBOGUERRERO, M.; VILLAVIEJA, A. L. La lucha contra la pobreza menstrual en América Latina. **Centro de Estudios Estratégicos de Relaciones Internacionales**, p. 1-21, 2023. Disponível em: https://www.ceeriglobal.org/wp-content/uploads/2023/03/La-lucha-contra-la-pobreza-menstrual_Informe.docx.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023.

CARVALHO, A. B.; COSTA, J. C. Interseccionalizando a Análise de Discurso Crítica: a encruzilhada nos estudos discursivos e de gênero social. In: GOMES, M.C.A; VIEIRA, V.C; CARVALHO, A. B. **Práticas Sociais, Discurso, Gênero Social**: explanações críticas sobre a vida social. Curitiba: Editora Appris, 2020.

CAVALCANTE, M. M. Prefácio. In: COSTA, J. L.; BARONAS, R. L. (org.). PAVEAU, M. A. **Análise do Discurso Digital**: dicionário das formas e das práticas. Campinas: Pontes Editores, 2021. p. 13-18.

COLETIVA CIBORGA. **Etnografia Digital**: um guia para iniciantes nos estudos da linguagem em ambientes digitais. 2. ed. Goiânia: Cegraf UFG, 2022.

COSTA, J. L.; BARONAS, R. L. (org.). Apresentação da Edição Brasileira. In: PAVEAU, M.A. **Análise do Discurso Digital**: dicionário das formas e das práticas. Campinas: Pontes Editores, 2021. p. 19-26.

CHENG, A. W. **Licença menstrual**: limites e possibilidades. 2022. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2022.

COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo editorial, 2019.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

COLLINS, P. H. **Bem mais que ideias**. A interseccionalidade como teoria social crítica. São Paulo: Boitempo, 2022.

D'ANDRÉA, C. **Pesquisando plataformas online**: conceitos e método. Salvador: EDUFBA, 2020.

EMPRESAS brasileiras aplicam a licença menstrual remunerada. **ABJ notícias**. 2023. Disponível em: <https://www.abjnoticias.com.br/empresas-brasileiras-aplicam-licenca-menstrual-remunerada/>. Acesso em: 16 jun. 2023.

GOMES, M. C. A. Violência, intolerância e corpo feminino: analisando as reações discursivas na mídia em torno da prática de amamentação. **Cadernos de Linguagem e Sociedade (L&S)**, [S. l.], v. 18, p. 175-194, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/5797>. Acesso em: 10 abr. 2022.

GOMES, M. C. A.; CARVALHO, A. B. “Não podem ser negras e gordas”: analisando a violência verbal em reações sociodiscursivas produzidas por leitores/as em contextos jornalísticos digitais brasileiros. **Revista de estudos da linguagem**, [S. l.], v. 28, n. 4, p. 1667-1695, 2020.

GOMES, M. C. A. Qual o estatuto do corpo em uma abordagem discursivo-crítica interseccional. In: TOMAZI, M.; RESENDE, V. (org.). **Estudos do Discurso – Abordagens em Ciência Crítica**. 1. ed. Campinas: Pontes Editores, 2022. p. 189-213 (v. 1).

GOMES, M. C. A. Estudo das reações sociodiscursivas verbais em ambientes de interação virtual. In: RESENDE, V. M.; ARAÚJO, C. L.; REGIS, J. F. S. (org.). **Discurso, política e direitos: por uma análise de discurso comprometida**. Brasília: Editora UnB, 2022.

GOMES, M. C. A. Pobreza menstrual no Brasil: uma análise discursivo-crítica da cadeia de gêneros sobre o Projeto de Lei nº 4968, de 2019. In: SARTIN, F.; CABRAL, S. (org.). **Discurso(s) e Linguística Sistêmico-Funcional no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Mercado de Letras, 2023a. p. 150-170.

GOMES, M. C. A. Pobreza menstrual, discurso e identidade de gênero no contexto de pandemia COVID-19. **Discurso & Sociedad**, v. 17, n. 3, p. 530-551, 2023b.

GOMES, M. C. A.; GONZALES, C.; DUTRA, P.; GOMES, A. C.; PEDROSA, M. Pobreza/Dignidade Menstrual, Meio Ambiente e Ciência: enredando o caleidoscópio em escolas do DF. In: LIMA, E.; BARRETO, L.; FERREIRA, O. (org.). **Mulheres e Meninas na Ciência**. Brasília: La-SUS, FAU, 2024. p. 12-20.

GOMES, M. C. A.; CARVALHO, A. B. Análisis crítico interseccional del discurso: una propuesta en construcción. In: CÁRDENAS, K. M.; ANGELO, A. N.; MAZA, R.; SALGADO, E. F.; CIRNE, A. O. **Estudios del Discurso: política, violencia y crisis sanitaria**. Campinas: Pontes Editora, 2024. p. 104-144.

GOMES, M. C. A.; CARVALHO, A. B. Designações em disputa: das relações entre (de)colonialidade linguístico-discursiva, dignidade menstrual e práticas discursivas de resistência e reexistência. **Bakhtiniana – Rev. Estud. Discurso**, [S. l.], v. 20, n. 2, e67130p, 2025. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/bakhtiniana/article/view/67130>. Acesso em: 10 mai. 2025.

HUET, N. **Spain's menstrual leave**: the countries that have already tried and tested days off for period pain. Euronews, 13 maio 2022. Disponível em: <https://www.euronews.com/next/2022/05/13/spain-s-menstrual-leave-the-countries-that-have-already-tried-and-tested-days-off-for-peri>. Acesso em: 16 jun. 2024.

MALDONADO-TORRES, N. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico**. 2. ed. Belo Horizonte, Autêntica, 2018. p. 27-53.

MANOVICH, L. **Instagram and Contemporary Image**. New York. Disponível em: <http://manovich.net/index.php/projects/instagram-and-contemporary-image>. Acesso em: 20 dez. 2020.

NEWMAN, N.; FLETCHER, R.; SCHULZ, A.; ANDI, S.; NIELSEN, R. K. **Reuters Institute Digital News Report 2020**. Oxford: Reuters Institute, 2020.

OLIVEIRA, M. S.; NAHUM-CLAUDEL, C.; MARTÍN, J. G. Dossiê Corpo e Menstruação na Amazônia Indígena. **Rev. Estud. Fem.**, v. 31, n. 3, p. e95367, 2023. Disponível em: [emhttps://doi.org/10.1590/1806-9584-2023v31n395367](https://doi.org/10.1590/1806-9584-2023v31n395367). Acesso: 18 jul. 2024.

PAVEAU, M. **Análise do Discurso Digital**: dicionário das formas e das práticas. 1. ed. Campinas: Pontes Editores, 2021.

QUEIROZ, E. F. C. Ciberativismo: a nova ferramenta dos movimentos sociais. **Revista Panorama – Revista de Comunicação Social**, Goiânia, v. 7, n. 1, p. 2-5, 2017. DOI: 10.18224/pan.v7i1.5574. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/panorama/article/view/5574>. Acesso em: 5 ago. 2024.

REA, A. I. M. **Ecofeminismos**: prácticas, discursos y experiencias en torno a las alternativas menstruales, desde el Área Metropolitana de Guadalajara. 2019. 280 f. Tese (Doutorado em Gestão e Economia) – Centro Universitario de Ciencias Económico Administrativa, Universidad de Guadalajara, Guadalajara, 2019.

RIBEIRO, S. S. Gênero, cárcere e violência: analisando as reações sociodiscursivas na mídia em torno dos corpos-identidades transexuais e travestis. In: Colóquio, 7; Instituto da ALED, 2. **Anais [...]**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.even3.com.br/Anais/ALEDBrasil/89643>. Acesso em: 15 jan. 2022.

RIBEIRO, S. S.; GARCIA, C. D.; GOMES, M. C. A. Reações sociodiscursivas verbais e estilo: homofobia no discurso de um político e engajamento crítico em comentários. In: LIMA, B. A. de F.; GOMES, M. C. A. (org.). **Estilos e Discursos**: contribuições para estudos da Linguagem. 1. ed. Campinas: Pontes Editores, 2022. p. 237-256.

RECUERO, R. Atos de ameaça à face e à conversação em redes sociais na internet. v. 1. In: PRIMO, A. (org.). **Interações em rede**. Porto Alegre: Sulina, 2013. p. 51-70.

RECUERO, R. Curtir, compartilhar, comentar: trabalho de face, conversação e redes sociais no Facebook. **Revista Verso e Reverso** (On-line), v. 28, n. 68, 2014b.

RECUERO, R. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2014a.

SALA, N. C. Menstruación decolonial. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 1, p. e57907, 2020.

SERRA, F. **Licença menstrual**: promoção da igualdade ou aumento do estigma? Conjur. 30 mar. 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-mar-30/licenca-menstrual-promocao-da-igualdade-ou-aumento-do-estigma/>. Acesso em: 18 jul. 2024.

SILVA, C. E. dos S. G. **A importância das políticas públicas de gênero**: o contexto da análise jurídica da licença menstrual no Brasil. 2023. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdades Integradas Machado de Assis, Santa Rosa, 2023.

SOARES, F. B.; BONOTO, C.; VIEGAS, P.; SALGUEIRO, I.; RECUERO, R. Infodemia e Instagram: como a plataforma é apropriada para a produção de desinformação sobre a hidroxicloroquina? **Revista Fronteiras – estudos midiáticos**, v. 23, n. 2, p. 89-103, 2021.

TARZIBACHI, E. **Cosa de mujeres**: menstruación, género y poder. Buenos Aires: Sudamericana, 2017.

VÁSQUEZ, C. R. **Educação Menstrual Emancipadora**: uma via para interpelar a misoginia expressa no tabu menstrual. Ensayo. Secretaría de las Mujeres de Alcaldía de Medellín: Medellín, 2022.

WELLE, D. Licença menstrual: benção ou maldição? **Isto é**. 15 maio 2022. Disponível em: <https://istoe.com.br/licenca-menstrual-bencao-ou-maldicao>. Acesso em: 13 jun. 2024.

ZEM EL-DINE, I. P.; CARVALHO, A. B.; GOMES, M. C. As (des)construções de identidade de gênero na página do Facebook “Orgulho de ser hetero”: sob uma abordagem crítica do discurso. **Revista Investigações**, v. 34, n. 2, p. 1-25, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/INV/article/view/247493>. Acesso em: 10 abr. 2022.

Recebido em 14 de agosto de 2024

Aprovado em 18 de outubro de 2024